

EURO-LETTER

A *Euro-letter* é publicada pela **ILGA-Europa** – a estrutura regional europeia da Associação Internacional Lésbica e Gay, com o apoio da Comunidade Europeia – A União Europeia contra a Discriminação.

Editor: Juris Lavrikovs

Para nos contactar: euroletter@ilga-europe.org

Para receber a *Euro-Letter* [em inglês]: Basta enviar uma mensagem sem conteúdo para euroletter-subscribe@yahoogroups.com

Números anteriores: Todas as *Euro-Letter* em inglês, bem como as traduções em alemão e português a partir do n.º 76 (Janeiro de 2000), e em grego a partir do n.º 127 (Janeiro de 2006), estão disponíveis, em formato *pdf*, no nosso *website*, www.ilga-europe.org/europe/publications/euro_letter

A ILGA-Europa agradece à Frente de Libertação Lésbica e Gay as traduções alemãs da Euro-Letter, que estão igualmente disponíveis no *website* da organização: www.lgf.de

A informação contida nesta publicação não reflecte necessariamente a posição ou opiniões da Comissão Europeia.

Nesta edição:

ILGA-Europa:

- ILGA-Europa prossegue a sua actividade junto do Conselho da Europa
- ILGA-Europa organiza seminários de desenvolvimento de competências na Eslovénia

Europa:

- Direitos de residência já podem ser exercidos
- Relatório relativo à reunião sobre a Agência de Direitos Fundamentais, ocorrida em 27 de Abril
- Tribunal censura a Alemanha
- Oitenta por cento dos cipriotas gregos consideram a homossexualidade errada

Oportunidades de financiamento:

- Acções nacionais de sensibilização nos domínios da inclusão e da protecção sociais

Famílias de pessoas do mesmo sexo:

- Bélgica aprova lei sobre adopção homossexual
- Irlanda: Reconhecidos direitos limitados em matéria de imigração aos casais gays

Transsexualidade:

- Tribunal Europeu de Justiça – Reino Unido: Transsexual vence luta para se reformar aos 60 anos

Liberdade de reunião:

- *Europride* – convite à apresentação de candidaturas para participação na Conferência sobre a Realização de Marchas do Orgulho em Ambientes Hostis – prazo limite alargado até 25 de Maio
- Capital da Moldávia recusa autorização para que homossexuais se manifestem
- Apelo do presidente da Câmara de Amesterdão a favor dos direitos dos homossexuais
- Orgulho gay a caminho da cidade de sacerdote sueco

Discurso homofóbico:

- Tribunal da Letónia absolve deputado acusado de ter proferido afirmações homofóbicas

Breves:

- Comissão abre novos concursos públicos
- Escolas de Verão sobre a Discriminação – Deficiência
- «Diversidade torna a UE mais rica, não mais pobre»: Instituto para a Paz lança CD sobre a vida quotidiana de gays e lésbicas na Eslovénia

ILGA-EUROPA:

ILGA-Europa prossegue a sua actividade junto do Conselho da Europa

Por Maxim Anmeghichean

O Conselho da Europa continua a desempenhar um papel vital na promoção dos direitos humanos das comunidades LGBT de toda a Europa. Nos dias 10 a 13 de Abril, dois representantes da ILGA-Europa participaram na sessão da Primavera da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa (APCE) com vista à realização de actividades de *lobby*. Eles reuniram com membros da APCE, com o novo Comissário para os Direitos do Homem, com o Congresso de Autoridades Locais e Regionais e o Secretariado do Conselho da Europa. A agenda da ILGA-Europa centrou-se essencialmente em torno das questões da liberdade de manifestação das pessoas LGBT: insistir com a APCE e com o Congresso de Autoridades Locais e Regionais para que aprovem resoluções sobre a matéria, actualização do Secretariado acerca dos desenvolvimentos ocorridos em países que ainda estão a ser objecto de avaliação por parte do Conselho da Europa. As discussões ocorridas durante as reuniões foram prometedoras e nós iremos manter os leitores da Euroletter actualizados sobre os desenvolvimentos que vierem a ocorrer.

E já há boas notícias! Devido à pressão do Conselho da Europa, a Albânia igualou a idade de consentimento para a prática de actos sexuais com pessoas do mesmo ou de diferente sexo. Assim é que é!

ILGA-Europa organiza seminários de desenvolvimento de competências na Eslovénia

Por Evelyne Paradis

Mais de 30 activistas LGBT reuniram-se em Liubliana nos dias 20 e 21 de Abril para participarem nos seminários de desenvolvimento de competências no domínio da monitorização da situação em matéria de direitos humanos e da obtenção de financiamentos. Realizados pela segunda vez, estes seminários juntaram participantes de 15 países diferentes, desde Estados-Membros da UE a países candidatos à adesão, bem como dos Balcãs e da Moldávia.

O primeiro seminário, que se centrou sobre a monitorização no domínio dos direitos humanos, visou proporcionar aos participantes uma introdução às questões relativas à monitorização em matéria de direitos humanos e à documentação das violações dos direitos humanos enquanto ferramentas importantes para os activistas LGBT. Oradores da ONU, da OSCE, de instituições europeias e dos serviços do Provedor de Justiça esloveno, contribuíram para este seminário, partilhando os seus conhecimentos e ensinando os participantes sobre a melhor forma de analisar e reunir provas, sobre como documentar violações dos direitos humanos e, finalmente, sobre como utilizar a informação recolhida para fazer pressão tanto sobre os governos nacionais como sobre as organizações internacionais.

O outro seminário procurou proporcionar aos participantes que já detinham alguma experiência em matéria de financiamento do trabalho LGBT uma oportunidade para melhorarem as suas capacidades de preparação de propostas de projectos e de comunicação com financiadores. Representantes de organizações que financiam projectos e actividades LGBT proporcionaram aos participantes conselhos concretos e forneceram-lhes ferramentas realistas sobre a melhor forma de reunirem os fundos necessários ao funcionamento das suas organizações, bem como uma perspectiva da mentalidade dos financiadores.

Para além dos conhecimentos que receberam nos domínios da monitorização da situação em matéria de direitos humanos e de obtenção de financiamento, todos os participantes tiveram uma oportunidade de conhecer melhor a situação das pessoas LGBT na Eslovénia e de se familiarizarem com o trabalho da equipa da *Legebitra*, que teve um importante papel na excelente organização do evento.

A equipa da ILGA-Europa irá organizar outros seminários de formação no próximo ano com vista a promover as competências dos activistas LGBT no domínio da monitorização da situação em matéria de direitos humanos e do desenvolvimento organizacional.

EUROPA:

Direitos de residência já podem ser exercidos

Fonte: EUPolitix, 2 de Maio de 2006,

<http://www.eupolitix.com/EN/News/200605/d1441dc8-9184-453c-8c66-3ed9b197672e.htm>

Novos direitos de residência – incluindo disposições específicas relativas aos casais de pessoas do mesmo sexo – são imediatamente aplicáveis, apesar de só estarem implementados em 5 dos 25 países da UE.

A Directiva da UE sobre a liberdade de circulação, aprovada em 29 de Abril de 2004, entrou em vigor e visa assegurar um conjunto de direitos aos cidadãos europeus, seus parceiros e familiares. Os cidadãos a quem os seus direitos sejam negados podem exigir o seu respectivo cumprimento perante os tribunais nacionais ou da UE, e solicitar à Comissão Europeia que analise os seus casos.

O Comissário europeu para a Justiça, Franco Frattini, avisou os governos nacionais que a legislação era «imediatamente aplicável» -- quer tenha sido transposta quer não.

«Para os Estados-Membros que ainda não transpuseram a directiva, ela aplica-se imediatamente», afirmou ele no decurso de uma conferência de imprensa.

«As disposições que reconhecem direitos entram imediatamente em vigor e são obrigatórias para todas as autoridades administrativas, apesar de não terem sido transposta pelos Estados-Membros, incluindo as autarquias locais».

Até ao presente a legislação comunitária só foi transposta pela Áustria, Dinamarca, Eslovénia, Eslováquia e pelo Reino Unido, embora na França e em Espanha estejam a ser discutidas iniciativas legislativas nesta matéria.

Incluídas na directiva encontram-se novas disposições relativas aos casais de pessoas do mesmo sexo, que lhes permitem solicitar aos países de acolhimento que não reconheçam o casamento homossexual que investiguem a estabilidade das suas relações. Se a relação for «real e duradoura», as autoridades nacionais devem facilitar a entrada e residência dos companheiros do mesmo sexo dos cidadãos da UE.

«A principal disposição legal preceitua que os casamentos ou uniões de facto só podem ser reconhecidos quando o país de acolhimento tem normas similares», disse Frattini.

«Nos casos em que não exista uma obrigação directa de reconhecimento, os Estados-Membros devem, após análise do caso concreto, facilitar a entrada e residência dos companheiros que vivam em união duradoura».

«Esta nova disposição legal irá facilitar a situação dos casais de pessoas do mesmo sexo em toda a Europa».

Os activistas da *International Lesbian and Gay Association* (ILGA, *Organização Internacional Lésbica e Gay*) consideram a directiva uma «vitória parcial». Mas a ILGA está preocupada pelo facto de o

reconhecimento integral dos casais registados de pessoas do mesmo sexo e o respeito pelos seus direitos só se verificar entre países que disponham de legislação similar.

«Facilitar não implica nenhuma obrigação de reconhecimento», afirmou um porta-voz. «Nós estamos a preparar um teste à legislação e ver até onde é que os tribunais da UE irão».

Responsáveis da UE revelam que «verificaram-se discussões muito difíceis com os Estados-Membros» a propósito das uniões registadas.

Alguns países como a Espanha ou a Holanda reconhecem as uniões homossexuais ou admitem o casamento de pessoas do mesmo sexo, o que é controverso em países como a Itália, de onde é oriundo Frattini.

As capitais que se opõem às uniões de pessoas do mesmo sexo devem agora efectuar, sempre que lhes for solicitado, uma investigação e reconhecer integralmente os direitos dos companheiros se a sua relação for «real».

«Relativamente a duas pessoas em relação estável, que pode não ser uma união registada no país de acolhimento, o Estado-Membro tem de facilitar, não existe um direito mas os Estados-Membros têm uma obrigação de analisar», disse um responsável da UE.

Bruxelas pede às capitais da UE que informem as autoridades responsáveis que os tribunais nacionais e as autoridades administrativas deverão interpretar a legislação nacional à luz da directiva.

Relatório relativo à reunião sobre a Agência de Direitos Fundamentais, ocorrida em 27 de Abril

Por Christine Loudes

A Representação Permanente austríaca organizou, no dia 27 de Abril, uma reunião informativa para as ONG sobre a Agência de Direitos Fundamentais, que constituiu uma oportunidade para actualizar as ONG sobre o progresso das negociações em curso no Conselho sobre o regulamento que irá criar esta agência e deu às ONG a possibilidade de apresentarem as suas posições nesta matéria.

Os austríacos esperam ainda fazer progressos rápidos com vista à obtenção de um acordo sobre a criação da Agência – mas não é claro até que ponto essas esperanças são realistas, tendo em consideração a relutância de alguns Estados-Membros (tal como a Holanda) em avançarem rapidamente. Os austríacos não se deixaram convencer pelos apelos das ONG, e designadamente da Plataforma Social, para prolongarem o processo com vista a permitir uma discussão mais aprofundada sobre os objectivos e o interesse da criação desta Agência. Eles apoiam antes uma abordagem por etapas – na esperança de que a criação da Agência possa conduzir, no futuro, a que lhe seja conferido um papel mais importante, quando já esteja a funcionar (ainda têm esperança que ela comece a trabalhar em 1 de Janeiro de 2007 – algumas ONG presentes na reunião manifestaram o seu cepticismo!).

Há notícias positivas relativas à questão da independência – a maioria dos Estados-Membros apoia a sugestão de que o Conselho de Administração deve ser composto por «pessoas independentes», nomeadas pelos Estados-Membros. Contudo, as propostas que visam o envolvimento da sociedade civil no trabalho da futura agência são menos positivas. Os austríacos propõem agora substituir a proposta original para a criação de um Fórum da Sociedade Civil (que nós já considerávamos uma solução demasiado fraca) por um processo «flexível» de consultas, com base em abordagens temáticas.

Em resposta a esta sugestão, Simon Wilson (Director da Plataforma Social) **congratula-se com a ideia da realização de reuniões em torno de temas específicos, mas defendeu vigorosamente que isto não deveria significar o abandono de um processo mais geral e estruturado de consulta à sociedade civil em temas mais gerais relacionados com o funcionamento e competências da Agência.** Outras ONG presentes apoiaram igualmente esta posição – **parece existir o perigo de que o envolvimento da sociedade civil na nova agência seja reduzido a uma série de reuniões meramente consultivas sobre temas específicos, sem qualquer processo estruturado de consultas que nos permita responsabilizar a Agência pelo seu trabalho.**

A problemática relativa às competências do Fórum foi igualmente levantada por outras ONG presentes, embora os austríacos não se mostrassem muito receptivos à ideia de alargar essas competências de modo a incluir as questões relativas à aplicação do artigo 13.º ou referências expressas à igualdade de género ou à Carta dos Direitos Fundamentais.

Será realizada uma outra reunião com a sociedade civil posteriormente, ainda durante a presidência austríaca – nós informaremos os nossos membros logo que a data seja marcada.

Tribunal censura a Alemanha

Fonte: Comissão Europeia, 21 de Abril de 2006,

O Tribunal de Justiça das Comunidades criticou a Alemanha por não ter transposto atempadamente a Directiva-Quadro sobre a igualdade no domínio do Emprego (2000/78/CE). Numa recente decisão, o Tribunal concluiu que a Alemanha não criou um adequado enquadramento jurídico com vista a assegurar a igualdade de tratamento com base na religião, na deficiência e na orientação sexual. A legislação comunitária – que data de 2000 – deveria ter sido transposta para o ordenamento jurídico de todos os Estados-Membros da UE até Dezembro de 2003. A Alemanha terá agora que tomar as iniciativas necessárias para cumprir a Directiva.

Oitenta por cento dos cipriotas gregos consideram a homossexualidade errada

Fonte: Evening Echo de 6 de Maio de 2006,

www.eveningecho.ie/news/bstory.asp?j=181804884&p=y8y8x559x&n=18180564

Uns significativos 80% dos cipriotas gregos pensam que as relações homossexuais são erradas, e mais de metade sente-se desconfortável junto das pessoas homossexuais, revela uma sondagem realizada pelo Governo.

Os resultados da sondagem, hoje tornados públicos, revelam que as relações de pessoas do mesmo sexo contam sobretudo com a oposição das pessoas mais velhas, que residem nas zonas rurais.

Quase 8 em cada 10 dos inquiridos afirmou ser contra a possibilidade de os casais de pessoas do mesmo sexo adoptarem crianças, e 76% opõe-se à abertura do casamento às pessoas do mesmo sexo no Chipre.

A homossexualidade foi considerada crime no Chipre até 1998, altura em que foi descriminalizada após um activista homossexual ter vencido um processo no Tribunal Europeu dos Direitos do Homem, que condenou o Chipre pelo modo como maltratava os homossexuais.

A sondagem baseou-se em entrevistas a 500 adultos de toda a República do Chipre, e decorreu entre 5 e 22 de Janeiro, tendo sido realizada para os serviços do Provedor de Justiça cipriota pelo centro de investigação da Universidade do Chipre.

OPORTUNIDADES DE FINANCIAMENTO:

Acções nacionais de sensibilização nos domínios da inclusão e da protecção sociais

Por Evelyne Paradis

A ILGA-Europa chama a vossa atenção para este convite da Comissão para apresentação de **projectos destinados a promover a consciencialização em torno das questões da inclusão social ao nível nacional**:

http://europa.eu.int/comm/employment_social/emplweb/tenders/tenders_en.cfm?id=305.

Esta temática é particularmente relevante no contexto do nosso relatório sobre a exclusão social dos jovens LGBT, que será publicado nas próximas semanas.

Uma vez que umas das recomendações que iremos apresentar visa o envolvimento das organizações LGBT nos planos nacionais de acção (PNA) para a inclusão social, bem como uma maior atenção à exclusão das pessoas LGBT nos PNA, seria óptimo se fosse apresentado à Comissão um projecto respeitante às questões relativas a LGBT e/ou envolvendo organizações LGBT.

Se estiver interessado em envolver-se neste domínio poderá fazer-mo saber, de modo a que eu possa ajudar todos os interessados a entrarem em contacto entre si, e lhe possa fornecer toda a informação necessária.

E não hesite em contactar-me se tiver quaisquer questões sobre esta matéria:

evelyne@ilga-europe.org

FAMÍLIAS DE PESSOAS DO MESMO SEXO:

Bélgica aprova lei sobre adoção homossexual

Fonte: BBC, 21 de Abril de 2006,

<http://news.bbc.co.uk/1/hi/world/europe/4929604.stm>

O parlamento belga aprovou uma lei concedendo aos casais homossexuais o direito a adoptarem crianças. Os senadores apoiaram a lei por 34 votos contra 33, com duas abstenções.

Na Europa os casais de pessoas do mesmo sexo podem adoptar crianças na Holanda, na Espanha e na Suécia, bem como em Inglaterra e País de Gales.

Os casais de pessoas do mesmo sexo obtiveram o direito a contrair matrimónio civil na Bélgica em Junho de 2003. A nova lei confere-lhes os mesmos direitos que são reconhecidos aos casais heterossexuais em matéria de adopção.

Em Dezembro de 2005 a câmara baixa do parlamento tinha aprovado o diploma por 77 votos a favor e 62 contra.

Na Alemanha e na Dinamarca a adopção homossexual só é permitida se respeitar a filhos biológicos de um dos companheiros.

Irlanda: Reconhecidos direitos limitados em matéria de imigração aos casais gays

Por Cormac O'Keeffe, Irish Examiner, 9 de Maio de 2006,

<http://archives.tcm.ie/irishexaminer/2006/05/09/story2849.asp>

Os casais homossexuais são agora reconhecidas na Irlanda para efeitos de imigração, sempre que um dos companheiros que pretende mudar-se para o país seja nacional de outro Estado-Membro da UE.

Esta decisão histórica segue-se à transposição para o ordenamento jurídico interno, por parte do Ministro da Justiça, Michael McDowell, de uma directiva da UE sobre liberdade de circulação.

A directiva obriga os Estados-Membros a permitirem a entrada e residência nos seus territórios de um companheiro de um cidadão da UE que não seja nacional de um país da UE. Isto no caso de a relação do casal ter sido legalmente reconhecida no país da UE de que este seja proveniente.

A implementação da directiva sobre a liberdade de circulação foi bem recebida pela *Gay and Lesbian Equality Network* (GLEN).

Eoin Collins, da GLEN, afirmou: «Congratulamo-nos pela transposição para o ordenamento jurídico nacional, por parte do Ministro McDowell, da directiva, e eu penso que é muito, muito importante que isso tenha acontecido».

«À luz da directiva, a Irlanda é obrigada a facilitar a entrada e residência dos companheiros, incluindo os do mesmo sexo, com quem um cidadão da UE mantenha uma relação estável e devidamente reconhecida, e o Ministério está a preparar os procedimentos necessários para o determinar», explicou ele.

Ele disse que a Irlanda tem de reconhecer a relação apenas nos casos em que o país de origem tenha legislação sobre uniões registadas.

A obrigação da Irlanda de permitir a liberdade de circulação dos companheiros existe independentemente do facto de a Irlanda não reconhecer actualmente as relações de pessoas do mesmo sexo.

«Este é um primeiro, e importante, passo no sentido do reconhecimento dos casais de pessoas do mesmo sexo por parte da legislação sobre imigração», disse o Sr. Collins.

Ele afirmou, contudo, que ainda se verifica um conjunto de anomalias na directiva.

«A directiva só se aplica às pessoas que pretendem mudar de país, por isso só diz respeito a um cidadão da UE e ao seu companheiro não nacional de um país da União Europeia que pretendam residir aqui. A directiva não se aplica actualmente a um cidadão irlandês que resida no país e ao seu companheiro não nacional da UE. Se o cidadão irlandês quiser trazer para aqui o seu companheiro invocando a relação existente entre ambos, não existe qualquer disposição legal que abranja essa situação».

Mas ele disse que um cidadão irlandês poderia trazer o seu companheiro para a Irlanda se fossem provenientes de um país que reconhecesse as uniões de pessoas do mesmo sexo.

Ao publicar a directiva o Ministério da Justiça afirmou que o recente reconhecimento das uniões homossexuais no âmbito da livre circulação na UE não se aplica a outras áreas.

Tanto o Ministro como o *Taoiseach* Bertie Ahern afirmaram ter intenção de promover o reconhecimento civil das uniões de pessoas do mesmo sexo.

Uma porta-voz do Ministério da Justiça afirmou que um grupo de trabalho está actualmente a analisar a questão das uniões civis e que deverá apresentar o seu relatório nos próximos meses.

TRANSSEXUALIDADE:

Tribunal Europeu de Justiça – Reino Unido: Transsexual vence luta para se reformar aos 60 anos

Por Joshua Rozenberg, Editor de assuntos jurídicos, The Telegraph, 28 de Abril de 2006, www.telegraph.co.uk/news/main.jhtml?xml=/news/2006/04/28/ntrans28.xml&sSheet=/news/2006/04/28/ixhome.html

A recusa do Governo em permitir a uma mulher que mudou de sexo a reforma aos 60 anos viola a legislação europeia sobre a igualdade de tratamento, decidiu ontem o tribunal da UE.

As diferentes idades de reforma no Reino Unido – 65 para os homens e 60 para as mulheres – não são afectadas pela legislação europeia sobre a igualdade.

Mas a recusa em reconhecer um transsexual masculino como mulher e em permitir-lhe a reforma aos 60 viola uma directiva da UE sobre a igualdade de tratamento no domínio da Segurança Social, concluiu o **Tribunal de Justiça das Comunidades**.

A decisão foi uma vitória para Sarah Margaret Richards, de 64 anos, que foi registada como sendo do sexo masculino após o nascimento mas que, posteriormente, foi diagnosticada como sofrendo de «disforia de género».

A Sr.^a Richards submeteu-se a uma operação de mudança de sexo em 2001 e, como mulher, requereu que lhe fosse paga uma reforma a partir dos 60 anos de idade.

O seu requerimento foi recusado porque, à luz da legislação inglesa até há um ano atrás, o assento de nascimento de uma pessoa não poderia ser alterado para reflectir uma mudança de sexo.

Uma vez que o sexo de uma pessoa para efeitos de Segurança Social era definido pela menção constante do assento de nascimento, a Sr.^a Richards permanecia um homem e não poderia reformar-se até aos 65 anos. Ontem o Tribunal do Luxemburgo afirmou que o direito a não ser discriminado em função do sexo era um dos direitos humanos fundamentais que o Tribunal tem a obrigação de fazer respeitar.

«Contrariamente às mulheres cujo sexo não resulta de uma intervenção cirúrgica para mudança de sexo, às quais pode ser atribuída uma pensão de reforma a partir dos 60 anos», afirma o Tribunal, a Sr.^a Richards «não pode preencher uma das condições de acesso à referida pensão, no presente caso a condição relativa à idade da reforma».

«Posto que tem a sua origem na mudança de sexo, a desigualdade de tratamento a que S. M. Richards é sujeita deve ser considerada uma discriminação proibida [pela directiva]».

O Tribunal rejeitou o argumento do Governo de que a diferença de tratamento da Sr.^a Richards era justificada pelo facto de a existência de diferentes idades de reforma para os homens e para as mulheres ser permitida à luz da legislação comunitária.

A Lei de 2004 relativa ao Reconhecimento do Sexo, que entrou em vigor em 4 de Abril do ano passado, permite actualmente a emissão de «certidões de reconhecimento do género» aos transsexuais, mas estes não têm efeitos retroactivos para efeitos de reforma.

O grupo *Liberty*, que representou a Sr.^a Richards, afirmou que o seu caso iria agora voltar a ser apreciado pela Segurança Social inglesa.

LIBERDADE DE REUNIÃO:

***Europride* – convite à apresentação de candidaturas para participação na Conferência sobre a Realização de Marchas do Orgulho em Ambientes Hostis – prazo limite alargado até 25 de Maio**

Por Nigel Warner, Equipa organizadora da Conferência For the Prides against Prejudice [Pelas Marchas do Orgulho Contra o Preconceito]

Integrada nas celebrações do Orgulho Gay de Londres será realizada uma Conferência de um dia sobre a **organização de Marchas do Orgulho em ambiente hostil**, intitulada «Marchas do Orgulho contra o Preconceito». Ela decorrerá na sexta-feira, dia 30 de Junho, o dia anterior à principal Marcha do Orgulho e à concentração em Trafalgar Square.

A Conferência destina-se a proporcionar apoio prático aos activistas LGBT responsáveis pela organização de (ou que planeiam organizar) uma Marcha do Orgulho num ambiente hostil, seja na Europa Central, do Leste ou do Sul, ou noutra lugar qualquer da Europa. Ela analisará os sucessos alcançados até ao presente através da partilha das experiências adquiridas e explorando os modos como as instituições europeias e a solidariedade internacional podem contribuir para ulteriores progressos. Durante o evento serão igualmente partilhadas as experiências positivas do Reino Unido neste domínio. Após a Conferência será publicado um manual de instruções sobre a organização de Marchas do Orgulho em ambientes hostis.

A Conferência está aberta a actuais organizadores de Marchas do Orgulho e a pessoas que planeiam organizar uma Marcha do Orgulho, bem como a pessoas que pretendam apoiá-los, a nível nacional ou internacional. Mulheres, membros de minorias étnicas e pessoas transsexuais são particularmente bem-vindos.

O número de participantes será limitado de modo a assegurar a efectiva interacção entre os participantes.

A Conferência será precedida de uma recepção pelas 18 horas e 30 minutos de quinta-feira, dia 29, oferecida pelo Comando Metropolitano de Londres da Polícia. Os participantes na Conferência terão um lugar especialmente reservado para eles na Marcha do Orgulho do dia 1 de Julho.

A Conferência é organizada pela Amnistia Internacional, pela Associação Europeia dos Organizadores de Marchas do Orgulho e pela ILGA-Europa (a estrutura regional europeia da Associação Internacional Lésbica e Gay). Tem o apoio financeiro do Congresso de Sindicatos, do Comando Metropolitano de Londres da Polícia e do Presidente da Câmara de Londres.

Mais informações sobre a Conferência e sobre a Marcha do Orgulho de Londres, de 2006, poderão ser encontradas em: www.pridelondon.org/conference/

Todos os interessados em participar na Conferência deverão preencher um formulário *online* (disponível no *website* atrás referido), que inclui uma secção sobre as razões que justificam o interesse em estar presente na Conferência.

O prazo de candidatura foi alargado até ao dia 25 de Maio. Os candidatos serão informados se a sua participação na Conferência foi ou não aprovada até ao final do mês de Maio.

Esperamos sinceramente que a vossa organização se candidate a participar na Conferência, e esperamos receber os formulários de candidatura devidamente preenchidos tão rapidamente quanto possível.

LIBERDADE DE REUNIÃO:

Capital da Moldávia recusa autorização para que homossexuais se manifestem

Comunicado de imprensa da ILGA-Europa, 28 de Abril de 2006

No dia 28 de Abril de 2006, o Presidente da Câmara de Chisinau recusou um pedido apresentado pela organização lésbica, gay, bissexual e transsexual (LGBT) moldova, *GenderDoc-M*, para organizar uma manifestação frente ao Parlamento da Moldávia no dia 5 de Maio de 2006, durante o quinto Festival do Orgulho LGBT moldavo. O Presidente da Câmara de Chisinau recusou um pedido semelhante no ano passado.

A ILGA-Europa condena esta decisão do Presidente da Câmara Municipal de Chisinau, exorta o Presidente da Câmara da capital da Moldávia a reconsiderar imediatamente a sua decisão, e solicita à União Europeia, ao Conselho da Europa e à Organização para a Segurança e Cooperação na Europa que intervenham e assegurem o direito de reunião das pessoas LGBT moldovas.

Situações em que o direito das pessoas LGBT a reunirem-se e a manifestarem-se foi ignorado ou obstaculizado por parte de autoridades locais têm igualmente ocorrido, nos últimos dois anos, em outros países europeus. As pessoas LGBT desses países têm sido vítimas de violência, ameaças e expressões chocantes de ódio no decurso das marchas e manifestações. Estas violações do direito humano básico a reunir-se livremente e estas atitudes homofóbicas foram condenadas na Resolução do Parlamento Europeu sobre a Homofobia na Europa, aprovada no início deste ano.

Deborah Lambillotte, co-presidente do Conselho Executivo da ILGA-Europa, afirmou: «Estamos seriamente preocupados com a decisão do Presidente da Câmara Municipal de Chisinau de negar às pessoas LGBT o direito a reunirem-se». «Gostaríamos de recordar às autoridades municipais de Chisinau o artigo 40.º da Constituição moldava, que garante a todos os direitos a manifestarem-se pacificamente».

«Também gostaríamos de sublinhar que a invocação, contra as manifestações LGBT, de objecções de natureza religiosa e relativas à existência de planos para a realização de contra-manifestações, não podem legitimar violações sérias do direito de reunião, tal como decidido pelo Tribunal Europeu dos Direitos do Homem».

«Esperamos igualmente que as organizações e instituições europeias expressem a sua repulsa perante estas acções ilegais do Presidente da Câmara de Chisinau».

Apelo do presidente da Câmara de Amesterdão a favor dos direitos dos homossexuais

Fonte: BBC, 24 de Abril de 2006,

<http://news.bbc.co.uk/2/hi/europe/4939624.stm>

O Presidente da Câmara de Amesterdão escreveu aos seus congéneres de oito outras capitais europeias, exortando-os a defenderem os direitos dos homossexuais. Na sua carta, Job Cohen avisa que a intolerância contra os homossexuais está a crescer.

A Holanda admite os casamentos de pessoas do mesmo sexo há cinco anos, e o Sr. Cohen exortou outros países a fazerem o mesmo.

Os Presidentes das Câmaras de Varsóvia, Praga, Lisboa, Dublin e Viena encontram-se entre os que receberam cópias da carta. O Sr. Cohen escreveu igualmente aos líderes das capitais bálticas de Riga, Tallin e Vilnius, e ao Comissário da UE para a Justiça, Franco Frattini.

«Preocupado»

A iniciativa surge na sequência de uma moção apresentada por conselheiros municipais que se mostraram preocupados com os recentes ataques contra homossexuais em Amesterdão. Na carta, o Sr. Cohen afirma estar «preocupado» pelas medidas tomadas em algumas cidades, proibindo as manifestações gays.

Ele exorta os Presidentes das Câmaras a «aderir à Declaração Universal dos Direitos do Homem, e a fazer tudo o que estiver ao seu alcance politicamente com vista a permitir o casamento das pessoas do mesmo sexo e a salvaguardar o direito de manifestação pública na sua cidade», refere a agência noticiosa *France-Press*.

Em Fevereiro, as autoridades portuguesas recusaram um pedido de um casal de lésbica que pretendia contrair matrimónio. As estatísticas oficiais revelam que cerca de 8 000 casamentos de pessoas do mesmo sexo tiveram lugar na Holanda desde que passaram a ser legais, refere a AFP.

Orgulho gay a caminho da cidade de sacerdote sueco

Fonte: The Local, 20 de Abril de 2006,

www.thelocal.se/article.php?ID=3595&date=20060420

Quando o pastor Pentecostal Åke Green ganhou notoriedade internacional por ter referido durante um sermão que a homossexualidade era uma anormalidade sexual e um tumor no corpo da sociedade, mal podia prever que iria transformar a sua pequena cidade, Borgholm, num destino para os homossexuais.

O grupo de defesa e promoção dos direitos dos homossexuais RFSL pretende realizar o primeiro Festival do Orgulho homossexual nesta cidade de Öland este verão.

«Borgholm é vista como a cidade do preconceito original. Nós queremos modificar isso», disse o padre Reine Medelius, um dos organizadores do evento, à revista *Barometer*.

Green foi julgado por violação da legislação sueca que pune a agitação contra grupos minoritários e condenado a uma pena curta de prisão. Após ter recorrido, acabou por ser posteriormente absolvido pelo Supremo Tribunal do país.

O caso Green atraiu atenções a nível mundial, tanto por parte de grupos de activistas homossexuais como por parte de grupos cristãos.

A proposta para a realização de um Festival do Orgulho homossexual em Borgholm recebeu uma ovação de pé, quando foi apresentada no decurso do congresso da RFSL que decorreu em Malmö, no mês passado, referiu Medelius.

Green ainda não reagiu à novidade, mas a conselheira na autarquia do Partido do Centro, Lisbeth Lennartsson, afirmou que em sua opinião o festival era uma boa ideia, e que esperava que se repetisse no futuro.

DISCURSO HOMOFÓBICO:

Tribunal da Letónia absolve deputado acusado de proferir afirmações homofóbicas

Por Juris Lavrikovs, 25 de Abril de 2006

O tribunal da cidade de Jūrmala, na Letónia, rejeitou hoje uma queixa apresentada contra Leopolds Ozoliņš, deputado do parlamento nacional, devido a afirmações por ele proferidas. Imediatamente após a sentença ter sido conhecida, activistas LGBT da Letónia anunciaram que iriam interpor recurso da decisão do tribunal de Jūrmala, uma instância costeira situada a 25 km da capital da Letónia, Riga.

Em Julho passado, antes da primeira Marcha do Orgulho LGBT, Leopolds Ozoliņš divulgou um comunicado de imprensa condenando vigorosamente a Marcha e que continha um dilúvio de afirmações ofensivas e derogatórias a propósito das pessoas LGBT. O deputado foi acusado de ter utilizado linguagem desrespeitosa e derogatória em relação às pessoas homossexuais e de ter violado normas éticas e morais.

Entre as expressões utilizadas por Leopolds Ozoliņš incluem-se as seguintes:

- «culto perverso»;
- «rabetas»¹;
- «paneleiros»²;
- «a homossexualidade é uma doença mental muito grave»;
- «a homossexualidade promove a pedofilia e a difusão do HIV e da Hepatite C»;
- «a homossexualidade é perversa, degenerada e um estilo de vida susceptível de mutilar a saúde humana»;
- «Eu apoio até a decisão radical de dissolver a União Europeia se esta organização internacional, sob a capa da democracia, continuar a desrespeitar as pessoas normais e os valores básicos da nossa Nação – a família».

O próprio Leopolds Ozoliņš afirmou que o tribunal deveria examinar os factos com base nos quais fez as aludidas afirmações, obrigando assim o tribunal a produzir «as provas reunidas de que a a homossexualidade é uma doença física e mental».

¹ «Recta operators», no original [N. T.]

² «Ass-fuckers», no original [N. T.]

Leopolds Ozoliņš não aceita ter cometido qualquer infracção, mas disse que estava disponível para chegar a um acordo e mesmo a pedir desculpa se o queixoso admitir que a homossexualidade é uma doença, uma degradação física e mental.

Na contestação que apresentou no Tribunal de Jūrmala, Leopolds Ozoliņš fez referência ao artigo 100.º da Constituição da Letónia, que garante a liberdade de expressão, e ao artigo 10.º, n.º 2, da Convenção Europeia dos Direitos do Homem, que permite a restrição destes direito para protecção da saúde e da moral públicas.

Leopolds Ozoliņš defendeu que o Tribunal deveria exigir que o queixoso provasse que é, de facto, um homossexual, e requereu que o Tribunal solicitasse um parecer ao Departamento de Psicologia da Faculdade de Medicina estatal sobre se a homossexualidade é uma patologia ou é normal.

BREVES:

Comissão abre novos concursos públicos

Fonte: Comissão Europeia

http://europa.eu.int/comm/employment_social/emplweb/tenders/tenders_en.cfm?id=305

A Comissão Europeia anunciou três novos concursos para apresentação de propostas no domínio da luta contra a discriminação. Os três concursos visam:

1. Desenvolver um estudo sobre a recolha de dados destinados a medir os progressos das políticas anti-discriminatórias;
2. Organizar e gerir seminários de formação dirigidos a ONG e parceiros sociais; e
3. Realizar um estudo sobre a discriminação múltipla na UE.

O **prazo** para apresentação de propostas para os dois estudos termina no dia **12 de Junho de 2006**. As propostas relativas aos seminários de formação devem ser apresentadas até **26 de Junho**.

Escolas de Verão sobre a Discriminação – Deficiência

Com o apoio do Programa Comunitário de Luta Contra a Discriminação, a Universidade Nacional da Irlanda, em Galway, organiza as Escolas de Verão sobre a Deficiência. As Escolas de Verão sobre a Discriminação de 2006 irão centrar-se no potencial da Directiva da UE sobre a discriminação no emprego no contexto da deficiência.

Mais informações sobre as Escolas de Verão sobre a Deficiência: www.nuigalway.ie/law/splash.html.

«Diversidade torna a UE mais rica, não mais pobre»: Instituto para a Paz lança CD sobre a vida quotidiana de gays e lésbicas na Eslovénia

Fonte: Newsletter Stop-Discrimination, Maio de 2006, Comissão Europeia

Uma recente investigação sobre a vida quotidiana de gays e lésbicas na Eslovénia, desenvolvida pelo Instituto para a Paz, veio demonstrar que 53% dos gays e lésbicas foram vítimas de diferentes formas de violência e discriminação devido à sua orientação sexual. A maioria dessas pessoas ainda tem medo de falar sobre a sua orientação sexual no trabalho (49% não se assumiram perante os seus colegas ou só o fizeram relativamente a alguns deles) porque temem ser vítimas de humilhação ou discriminação. Estas

estatísticas levaram o Instituto para a Paz, em cooperação com a campanha «Pela Diversidade. Contra a Discriminação» da UE, a publicar um CD intitulado «A Diversidade torna-nos mais ricos, não mais pobres». O projecto foi desenvolvido no âmbito do Programa da Comissão Europeia para a «Promoção de uma Cidadania Europeia Activa».

O CD contém três filmes que representam situações quotidianas com que gays e lésbicas são confrontados, para além de uma série de entrevistas com gays e lésbicas, que falam sobre as suas experiências quando se assumiram publicamente, no emprego, de violência ou com os seus companheiros. Para além disso, o CD inclui informação útil sobre a matéria dirigida a professores, empregadores e potenciais vítimas de discriminação. O principal objectivo do projecto foi activar e promover a ideia da «cidadania íntima», referida ao direito fundamental a participar activamente na vida pública (e privada) como uma pessoa sexual, independentemente da sua orientação sexual.

O CD-Rom pode ser pedido, gratuitamente, a: roman.kuhar@mirovni-institut.si.

Para ver excertos dos filmes e das entrevistas, por favour visite: www.mirovni-institut.si/razlicnost.

A presente versão portuguesa da edição em inglês do n.º 131 (Maio de 2006) da Euro-Letter foi preparada com finalidade meramente informativa, não sendo o seu autor tradutor profissional. Assim, e embora tenham sido envidados todos os esforços para assegurar a fidelidade e correcção da tradução, esta não deve ser utilizada sem prévio confronto com a versão original do texto.

Todas as citações de documentos oficiais, designadamente de instituições europeias, que não contenham menção da respectiva fonte são da responsabilidade do tradutor, não dispensando, por isso mesmo, a consulta das respectivas versões autênticas, quando existam, ou com as versões originais, no caso contrário.

Abreviaturas comumente utilizadas no texto: *UE* – União Europeia; *ONU* – Organização das Nações Unidas; *LGBT* – Lésbica(s), Gay(s), Bissexual(ais) e Transsexual(ais); *ONG* – Organização(ões) Não Governamental(ais);